



**TERMO ADITIVO V AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 98/2014 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO, CONTROLE, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE CARTÃO CESTA BÁSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. ROBERTO FELIN JÚNIOR**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Florianópolis/SC, na Rua Deodoro nº 181, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.687.900/0001-23, neste ato representado por seu representante Sr. **DENY GUAZI RESENDE**, brasileiro, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 157.774.486-15, portador da cédula de identidade civil nº 6308203 SSP/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA**

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 32/2014, Processo Licitatório nº 118/2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 98/2014, datado de 21 de maio de 2014 e Termos Aditivos I a IV.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

CLÁUSULA TERCEIRA – *item 3.3*: Fica prorrogada em 06 (seis) meses, até 02 de abril de 2017, a vigência do contrato, conforme Decreto Municipal nº 102/2016 de 05 de setembro de 2016.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 15 de setembro de 2016.

**ROBERTO FELIN JÚNIOR**

Prefeito Municipal  
Município Contratante

**DENY GUAZI RESENDE**

Representante Legal  
Contratada

Testemunhas:

Carina da Silveira: \_\_\_\_\_

CPF: 016.708.600-60

Guilherme B. Piovesan: \_\_\_\_\_

CPF: 006.786.520-82